



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº. 0162/2017.

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE CLASSE A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ELEVAÇÃO DE CLASSE a servidora **MARLEI TEREZINHA DE OLIVEIRA**, Zeladora, portadora da C/I RG 1014024952 SSP/RS e do CPF 007.976.231-08, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, referente ao Grau de Escolaridade Ensino Médio, sendo elevada do Nível 04 Classe A para Nível 04 Classe C.

Art. 2º A referida Elevação de Nível da servidora esta em conformidade com a Lei 1117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 07 de Julho de 2017.

VALCIR DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 07/07/2017 a 06/08/2017.